

- 123/08

J-143/08

MUNICÍPIO OLIVEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM 12/03/2008

PRESIDENTE

LEI Nº 4.701

De 08 de agosto de 2008.

DENOMINA DE DOMITILA
CASTRO DE ALMEIDA UMA DAS
NOVAS RUAS DO NOSSO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **Domitila Castro de Almeida** uma
das novas ruas do nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito